

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RENATO BRAGA BETTEGA,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.**

Assunto: Solicita providências em relação à
Central de Mandados de Ponta Grossa.

**SINDIJUS/PR - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade
sindical de primeiro grau, doravante denominado SINDIJUS-PR, CNPJ 75.061762/0001-05, com
sede Administrativa à Rua David Geronasso 227, CEP 82540-150, Boa Vista, Curitiba, Paraná,
por seu coordenador geral JOSÉ ROBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, Oficial de Justiça,
RG 1.894000-0, CPF 303580439-72, residente e domiciliado à Avenida Ernani B. Rosas, 3131,
Jardim Carvalho, CEP 84015-900, Ponta Grossa, Paraná vem mui respeitosamente à vossa
presença requerer o que segue.

No dia 12 de abril do corrente ano a Direção do Sindijus-PR realizou
reunião com aproximadamente 40 Oficiais de Justiça da Comarca de Ponta Grossa e região,
oportunidade em que constatou as péssimas condições de trabalho vividas pelos servidores, faz-
se necessárias medidas urgentes em relação à estrutura precária da Central de Mandados daquela
Comarca.

A comarca de Ponta Grossa conta com apenas 22 Oficiais de Justiça que
atendem uma população de mais de 350 mil habitantes. A estimativa é de que seriam necessários
pelo menos 34 servidores para atender satisfatoriamente à demanda. Inclusive é o que reza o
código de normas do TJPR, que a cada secretaria existente deve haver dois oficiais de justiça, em
Ponta Grossa são 17 unidades judiciárias. Até mesmo o decreto 2310/2014 que fere o código de
normas quanto a este dispositivo prevê um mínimo de 29 Oficiais para a referida comarca.

Percebe-se que o primeiro déficit é a quantidade de servidores na função. Ou através de concurso ou através da designação faz-se necessário uma atitude que promova o preenchimento desses cargos. Aliado a esta situação está o fato de não haver um servidor interno para administrar a central de mandados fazendo com que os Oficiais tenham que imprimir os mandados para carga e digitalizar para devolução o que lhes toma muito tempo que poderiam utilizar cumprindo os mandados que se acumulam.

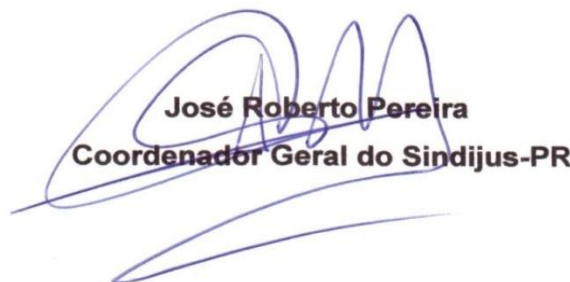
O excesso de trabalho é pujante, a falta de estrutura só agrava esse problema. Após a implantação da central de mandados foram distribuídos mais de 11.500 mandados, dos quais 9.800 correspondem à Justiça Gratuita. Todos esses mandados são impressos e digitalizados em uma única impressora, por 22 servidores de maneira simultânea.

Os computadores disponíveis são poucos sendo necessário o revezamento no uso dos mesmos, também agravado pela falta de material, como ocorreu nos meses de fevereiro e março quando faltou papel para impressão dos mandados. Somado a tudo isso, não havia tonners para reposição. Ademais os grampeadores e canetas existentes foram adquiridos com recursos dos próprios servidores.

Diante do exposto requer-se a designação de Oficiais de Justiça para a central de mandados. Requer-se ainda a designação de servidor para administrar a central imprimindo mandados, fazendo carga aos Oficiais, digitalizando os mandados cumpridos e os devolvendo aos cartórios, a exemplo do que ocorre em outras comarcas com a central de mandados instalada. Por fim, requer o envio de mais computadores e de impressoras para a comarca de Ponta Grossa, com destino à Central.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 24 de Abril de 2017.


José Roberto Pereira
Coordenador Geral do Sindijus-PR